



**DECRETO Nº 2198 , DE 07 DE dezembro DE 2020**

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 702 de 11/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº702, de 11 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 07 de dezembro de 2020

*Moises Garcia Cavalheiro*

\_\_\_\_\_  
Prefeito do Município

Itapua do Oeste

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08 01	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 278	08.122.0005.0016.0000	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNIC	100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			100,00
--------------------------	--	--	--------

---



DECRETO Nº 2198 , DE 07 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

---

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 01 SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 276 08.122.0005.0016.0000CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICI -100,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -100,00